ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- Pregão Presencial nº. **025/2021**
- Processo Administrativo: **030/2021**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS, FUNDEB, SUS – Governo Estadual, SUS – Governo Federal, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.**
- Valor estimado: **R$205.710,22**
- Data da Abertura: **26 DE FEVEREIRO DE 2021.**
- Hora da Abertura: **10h30min**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.**

Santana do Piauí - PI, 10 de fevereiro de 2021.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório **SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.500.360/0001-22**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSISTENTE NA POSTULAÇÃO E DEFESA DE PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITEM EM SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES; CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EXCETUANDO LICITAÇÕES E CONTRATOS; ALÉM DE POSTULAÇÃO E DEFESA NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE, QUE FIGURE COMO PARTE ATIVA OU PASSIVA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do escritório **SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.500.360/0001-22**, no valor global de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santa Luz (PI), 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2021 - Inexigibilidade - CPL

Procedimento Licitatório: nº 004/2021 - ING

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 3º - A DA LEI FEDERAL N.º 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSISTENTE NA POSTULAÇÃO E DEFESA DE PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITEM EM SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES; CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EXCETUANDO LICITAÇÕES E CONTRATOS; ALÉM DE POSTULAÇÃO E DEFESA NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE, QUE FIGURE COMO PARTE ATIVA OU PASSIVA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, CNPJ nº 06.554.398/0001-94.**

Contratado: SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.500.360/0001-22, com sede na Av. Senador Área Leão, nº 2185, sala 409/410, Torre 1, ED. Manhattan River Center, representada pela Sra. ALINE NOGUEIRA BARROSO, OAB/PI nº 8225, CPF: 013.735.543-20.

Valor Global: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

EXTRATO DE CONTRATO nº. 007/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021- CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI. CONTRATADA **– M F FERREIRA MIRANDA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 35.602.023/0001-50**, localizada na Avenida Rio Parnaíba, 1001, Centro, município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, CEP 65.810.000. **OBJETO** Contratação de uma empresa para aquisição de combustíveis nas cidades de Santa Filomena-PI e Alto Parnaíba - MA, durante o exercício de 2021. **Valores Global Lote II – Alto Parnaíba: R$ 175.700,00 (Cento e Setenta e Cinco mil e Setecentos reais)**; **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: ISS, ICMS, RECURSOS PROPRIOS E OUTROS. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 08/02/2021. Publique-se. Santa Filomena/PI. **M F FERREIRA MIRANDA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 35.602.023/0001-50. Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito.**